Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 2852
Em 13/06/12
Responsável

Câmara Municipal de Pelotas
BANCADA DO PPS

PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

EMENTA: O Vereador que esta subscreve, propõe ao Executivo Municipal, através da Secretaria pertinente, que seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei criando o Museu do Colégio Municipal Pelotense.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Municipal prevê, em seu art. 205, que cabe ao Município promover o desenvolvimento cultural da comunidade local, em vista disso é proposta a criação do Museu do Colégio Municipal Pelotense.

Como é sabido, o referido educandário foi criado em 1902, sendo parte inconteste da história desta cidade. A criação deste Museu permitirá recuperar a trajetória desta escola, através de documentos, artefatos, mobiliário e tudo o mais que diga respeito a este, já centenário, colégio. Tal iniciativa representará, portanto, um resgate à própria história do Município. Além do mais, será uma forma de ligar a comunidade à educação e à cultura, valores de importância ímpar.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2012.

Vereador Professor Adinho

site: www.camarapel.rs.gov.br e-mail:josesizenando@camarapel.rs.gov.br
Rua Mal. Deodoro, 806 - Centro, CEP: 96020 000, Fone: (53) 3284 5400 - 3227 4476 - Pelotas/RS